



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.088, DE 09 DE JULHO DE 2020

Renomeia o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado, 01 (um) cargo de Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de Julho de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.089, DE 09 DE JULHO DE 2020

Designa o substituto do Secretário de Administração e Previdência, e revoga o Decreto nº 18.648, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 616/20, de 08 de Julho de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.002772/20-05,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Administração e Previdência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Licitações e Contratos **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.648, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de julho de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126



DECRETO Nº 19.090, DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.532.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 15.532.000,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.090, de 09/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	400.000,00
16208.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.000.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	3.200.000,00
17102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	350.000,00
17102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	123	0000.E0000	100.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.000.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.200.000,00
17113.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	1.102.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.000.000,00
17119.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD1	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	2.000.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.90.93	100	0000.E0000	410.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	140.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	400.000,00
TOTAL								15.532.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.090, de 09/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.14	117	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.35	117	0000.E0000	1.000.000,00
16208.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	130.000,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	1.102.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD11	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD2	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	1.200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD5	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD6	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD7	S	4.4.90.51	113	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	123	0000.E0000	450.000,00
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.22	100	0000.E0000	400.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	410.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	240.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD5	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								15.532.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126



DECRETO Nº 19.091, DE 09 DE JULHO DE 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 440.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.091, de 09/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0056	300.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.I0084	140.000,00
TOTAL								440.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.091, de 09/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.I0060	100.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0084	40.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.I0056	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.I0087	100.000,00
TOTAL								440.000,00



DECRETO Nº 19.092, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de isolamento social a serem aplicadas nos dias 11 e 12 de julho de 2020, visando a contenção da covid-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 036, de 11 de maio de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) com recomendações para a adoção, em casos críticos de avanço da doença e de ocupação de leitos de UTI, de medidas que garantam pelo menos 60% da população em isolamento social, podendo chegar a medidas mais rigorosas de contenção comunitária ou bloqueio;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Decreto nº 18.978, de 14 de maio de 2020, Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, Decreto nº 18.991, de 28 de maio de 2020, Decreto nº 19.027, de 11 de junho de 2020, Decreto nº 19.039, de 19 de junho de 2020, Decreto nº 19.051, de 25 de junho de 2020 e o Decreto nº 19.071, de 30 de junho de 2020, contribuíram para a eficácia das medidas de isolamento social, repercutindo, conseqüentemente, na curva de contaminação pela covid-19,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de isolamento social a serem aplicadas nos dias 11 e 12 de julho de 2020, visando a contenção da covid-19, no âmbito do Estado do Piauí.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Art. 2º A partir das 24 horas do dia 10 de julho até as 24 horas do dia 12 de julho, poderão funcionar somente:

I - farmácias, drogarias, serviços de saúde, imprensa, serviços de segurança e vigilância, serviços de delivery exclusivamente para alimentação e serviços de autoatendimento bancário;

II - borracharias, postos de combustíveis e pontos de alimentação localizados nas rodovias, incluindo os situados em trechos urbanos, e serviços de transporte de cargas;

III - atividades agrícolas e agroindustriais, incluindo colheita, ordenha, armazenagem e secagem, entre outras atividades sob risco de perecimento;

IV - estabelecimentos que funcionem operando fornos em turnos ininterruptos de 24 horas durante todos os dias da semana;

V - atividades de obras de infraestrutura de transportes e para a produção de energia realizadas em parques situados na zona rural.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º Os serviços públicos tais como energia elétrica, saneamento básico, funerários, segurança pública, telecomunicações e radiodifusão, deverão funcionar entre os dias 11 e 12 de julho respeitando as determinações sanitárias expedidas para a contenção do novo coronavírus, inclusive quanto aos atendimentos emergenciais.

Art. 5º Ficarão suspensos, a partir das 24 horas do dia 10 de julho até as 24 horas do dia 12 de julho, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviário, classificados como Serviço Convencional, Alternativo, Semi-Urbano ou Fretado.

§ 1º O descumprimento da suspensão determinada neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de retenção do veículo, sem prejuízo da aplicação de multa ou de outra sanção cabível, conforme art. 77, incisos I e VI, da Lei nº 5.860, de 2009.

§ 2º A retenção será feita de imediato, e o veículo ficará retido em local indicado pelo órgão ou agente responsável pela fiscalização, pelo período que durar a suspensão.

§ 3º Fica ressalvado da suspensão determinada neste artigo, o serviço de transporte intermunicipal fretado de pacientes para realização de serviços de saúde.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária estadual, em articulação com os serviços de vigilância sanitária federal e municipais, e com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil e da Secretaria de Transportes – SETRANS/PI.

§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Teresina.

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:

- I - aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
- II - direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 7º Os pontos de alimentação localizados nas rodovias destinam-se exclusivamente para o atendimento de motoristas em trânsito.

Art. 8º Nos escritórios vinculados às transportadoras só funcionarão as atividades indispensáveis ao transporte de cargas, carga e recarga.

Art. 9º. Nenhuma atividade ou estabelecimento discriminado neste Decreto poderá funcionar desrespeitando as medidas sanitárias de combate à covid-19.

Art. 10. Fica a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI - autorizada a expedir normas complementares, seja para ampliar, restringir ou adequar as medidas sanitárias, visando maior eficácia nas ações de combate à covid-19.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de Julho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Legislativo nº 566, de 05 de maio de 2020, que reconhece para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto Legislativo nº 566, de 05 de maio de 2020, os seguintes municípios: Alto Longá, Angical do Piauí, Aroeiras do Itaim, Arraial, Barra D'Alcântara, Barreiras do Piauí, Belém do Piauí, Bertolínia, Betânia do Piauí, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Buriti dos Montes, Cajueiro da Praia, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Largo do Piauí, Canto do Buriti, Caracol, Castelo do Piauí, Cocal, Cocal dos Alves, Colônia do Guruguá, Cristino Castro, Currais, Curralinhos, Dirceu Arcoverde, Domingo Mourão, Elesbão Veloso, Flores do Piauí, Fronteiras, Guadalupe, Isaías Coelho, Jacobina do Piauí, Jaicós, Juazeiro do Piauí, Lagoa do Sítio, Manoel Emídio, Marcos Parente, Massapê do Piauí, Monsenhor Gil, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Novo Oriente do Piauí, Olho D'água do Piauí, Padre Marcos, Paulistana, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santa Cruz do Piauí, São Brás do Piauí, São João da Fronteira, São José do Peixe, São Luiz do Piauí, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco, Simplicio Mendes, Sussuapara, Valença do Piauí e Vera Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até dia 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2020.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUBER JEFFERSON ALVES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Picos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINETE DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Uruçuí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JESANO PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOMINGOS DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDY PAES LÂNDIM BRITO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Raimundo Nonato, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATYANNA TORLONI DA SILVA CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA ROCHA SCHULTZ MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do CEREST, símbolo DAS-2, do Município de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

Teresina (PI), 07 de Julho de 2020.

Errata ao Decreto de Composição da Comissão Permanente de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53, de 19 de março de 2020, fl. 27.

ONDE SE LÊ

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis os seguintes membros:

I- NAIANA CASTELO BRANCO – MAT. 339.381-0 - PRESIDENTE

LEIA-SE

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis os seguintes membros:

I- NAIARA CASTELO BRANCO – MAT. 339.381-0 - PRESIDENTE

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis - SEMINPER.

Of. 037

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº443/20, de 01 de julho de 2020 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.08883/20-99, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIA IDERLENE CALDAS OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 272446-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina - PI, a partir de 01/06/2020 a 27/11/2020.

PORTARIA nº444/20, de 01 de julho de 2020 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.04334/20-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DENISE DE AZEVEDO SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 213552-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, a partir de 20/04/2020 a 16/10/2020.

PORTARIA nº445/20, de 01 de julho de 2020 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009359/20-72, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MONICA DO AMARAL SILVA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 242843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri - Piauí, a partir de 01/04/2020.

PORTARIA nº446/20, de 01 de julho de 2020 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000509/20-51, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WALDENICE RIBEIRO GONÇALVES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228291-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, a partir de 01/03/2020.

PORTARIA nº447/20, de 01 de julho de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.026340/19-13, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2020 a 30/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 01 de julho de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1760

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0405, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designar servidor como Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.007223/20-60, em que solicita a Publicação de Portaria de Gestor e Fiscal de Convênio, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, o Servidor SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO, matrícula nº 282.709-3, CPF nº 623.267.324-72, CREA/PI nº 903588480, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde das Localidades Piri-piri e Situação no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA - PI, 27 DE MAIO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 02/2020.

São Miguel do Tapuio, 10 de Junho de 2020.

O Diretor Geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GELSON SOARES DOS REIS**, portador do CPF **775.096.683-87** para exercer a Função de Supervisor Financeiro do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência e Cumpra-se.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
DIRETOR GERAL

Of. 100



PORTARIA GDPG Nº 283/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital GDPG nº 017/2020, de 01 de julho de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO para atuar junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior, em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, pelo período de 08 de julho a 09 de agosto de 2020, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 017/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 284/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital GDPG nº 017/2020, de 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO FONSECA BARBOSA para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, pelo período de 08 de julho a 09 de agosto de 2020, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 017/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 285/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital GDPG nº 018/2020, de 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS para atuar junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, em regime de acumulação,

nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, pelo período de 08 de julho a 09 de agosto de 2020, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 018/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 198

INSTRUÇÃO NORMATIVA GDPG nº 04, de 08 de julho de 2020.

Disciplina a reserva das vagas de emprego em editais de licitação de obras públicas e em todos os contratos diretos e indiretos realizados com mesmo fim, na área de construção e prestadora de serviços para os egressos do sistema prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, que autoriza a expedição de Instruções Normativas aos órgãos da Defensoria Pública:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo § 3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.344/2013 que determina deve constar em todos os editais de licitação de obras públicas e em todos os contratos diretos e indiretos realizados com mesmo fim, promovidos pela Administração Pública estadual, cláusula que trata a exigência de que a empresa contratada reserve 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área de construção e prestadora de serviços para os egressos do sistema prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas, desde que a reserva seja compatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0911/2020, que acolheu a Recomendação nº 016/2020 do Ministério Público Estadual, exarada no Procedimento Administrativo nº 026/2020 (SIMP: 000026-034/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Deve constar em todos os editais de licitação de obras públicas e em todos os contratos diretos e indiretos realizados com mesmo fim, promovidos pela Defensoria Pública do Estado, cláusula que trata da exigência de que a empresa contratada reserve 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área de construção e prestação de serviços para os egressos do sistema prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas, desde que a reserva seja compatível com o exercício das funções objeto dos contratos, observadas as demais regras contidas na Lei Estadual nº 6.344/2013.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 08 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 239/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RAYANE PIO LEAL, CPF: 045.814.193-36, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 692

PORTARIA/GSJ/Nº 240/2020

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 009/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., (contrato n.º 038/2016), o servidor ANTONIO PEREIRA SANTIAGO, CPF: 079.407.423-53, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 220/2019, datada de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 118, do dia 26 de junho de 2019.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 693

PORTARIA/GSJ/Nº 241/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 053/2017/CPL/SEJUS, firmado com a empresa R.F.C. CARVALHO - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 237, no dia 21 de dezembro de 2017, tendo como objeto a locação de veículos automotores para atividades diárias na SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) RONNIELLY PESSOA DA SILVA, CPF nº 011.102.133-28, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 053/2017/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 053/2017/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2017/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados



Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 225/2019, datada de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 118, do dia 26 de janeiro de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 695

PORTARIA/GSJ/ Nº 242/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, das Constituições Estaduais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 052/2017/CPL/SEJUS, firmado com a empresa MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 237, no dia 21 de dezembro de 2017, tendo como objeto a locação de veículos automotores para atividades diárias na SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) RONNIELLY PESSOA DA SILVA, CPF nº 011.102.133-28, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 052/2017/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 052/2017/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros

fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 052/2017/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 226/2019, datada de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 118, do dia 26 de junho de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 696

PORTARIA/GSJ/ Nº 243/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 054/2017/CPL/SEJUS, firmado com a empresa NET FAST LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 237, no dia 21 de dezembro de 2017, tendo como objeto a locação de veículos automotores para atividades diárias na SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) RONNIELLY PESSOA DA SILVA, CPF nº 011.102.133-28, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 054/2017/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 054/2017/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 054/2017/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 224/2019, datada de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 118, do dia 26 de junho de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 29/2020

Teresina, 07 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

CONTRATO: 028/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.002328/20-80

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância segurança física, patrimonial, armada e desarmada e controle de circulação de pessoas.

FISCAL TITULAR: LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA - mat. nº 1124-0

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 30/2020

Teresina, 08 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: PORTO IMOBILIÁRIA LTDA.

CONTRATO: 02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.001364/20-64

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Aluguel do imóvel situado na Av. Odilon Araújo, nº 1035, Piçarra em Teresina/PI, com as seguintes dimensões: 05 pavimentos com hall de entrada, recepção 22 salas, 03 de banheiros por pavimento, elevador, estacionamento para 34 carros, em uma área construída de 1.500m²

FISCAL TITULAR: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA - mat. nº 025199-2

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 329

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1277/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/46471/12, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 0954/2011, datada de 25/10/2011 e publicada no DOE nº 200, de 24/10/2012), nos autos do processo nº 13.000-4306/2011, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 11, inciso II da CF/88 e redação dada pela EC nº 41/2003, ao Segurado **OSMAR SEVERO DE SOUSA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **042715-2**, portador do CPF nº 183.125.193-00 e do PIS/PASEP nº 17024473582, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1276/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e do que consta no TC-O nº 6760/96, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial liminar supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 2100-1241-DDD-CSRH/96, datada de 12/06/1996), nos autos do processo 1300-3410/96, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 e art.65 da Lei Complementar nº 13/94, ao segurado **SEBASTIÃO PAIVA DIAS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe I, Referência "A", matrícula nº **02929-7**, portador do CPF nº097.570.073-15 e do PIS/PASEP nº 107760783, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1167/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e do que consta no TC-O nº 48341/95, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial liminar supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 2100-694-ddd-csrh/95, datada de 25/04/1995), nos autos do processo 1300-9553/94, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com proventos integrais, em conformidade com o inciso II alínea "e" do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, c/c com parecer PGE/CJ 016/94 da Procuradoria Geral do Estado, ao Segurado **OSVALDO ANTONIO DA COSTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "A", matrícula nº **041795-5**, portador do CPF nº038.562.403-49 e do PIS/PASEP nº 10032209352, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA

DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1169/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e do que consta no TC-O nº 3214/97, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial liminar supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 2100-2155 - ddd-csrh/96, datada de 12/11/1996), nos autos do processo nº 1300-6011/96, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a Segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA VIEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "A", matrícula nº **045305-6**, portadora do CPF nº 535.927.003-91 e do PIS/PASEP nº 10098099091, Inativa da SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos proventos de inatividade da segurada.

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1.174/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/010354/2014, **RESOLVE:**

REVER por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria, (Portaria nº 21.000-044/2014, datada de 08/01/2014 e publicada no DOE nº 85, de 09/05/2014), nos autos do processo nº 13.000-14446/2012, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05 ao Segurado **JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 002621-2, portador do CPF nº 050.212.943-34 e do PIS/PASEP nº 10222297678, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39**PORTARIANº: 1.166/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e do que consta no TC nº 017069/2015, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial liminar supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-623/2015, datada de 09/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 168 de 04/09/2015), nos autos do processo 13.000-5152/2014, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade com a regra de transição - EC 41/03, a Segurada **VERALÚCIA ALBANO BARBOSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "C", matrícula nº **002788-0**, portadora do CPF nº 183.863.003-10 e do PIS/PASEP nº 17024474783, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.



**EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39
PORTARIA Nº: 1.173/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos Agravo de Instrumento nº 0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/003524/2016, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1158/2015, datada de 29/10/2015 e publicada no DOE nº 13, de 20/01/2016), nos autos do processo nº 13.000-5058/2014, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05, ao Segurado **JOSÉ JOÃO FIALHO**, ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **0418838**, portador do CPF nº 353.618.403-00 e do PIS/PASEP nº 17024434269, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

**EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39
PORTARIA Nº: 1278/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos Agravo de Instrumento nº 0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/15332/2017, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 857/2017, datada de 02/05/2017 e publicada no DOE nº 94, de 22/05/2017), nos autos do processo nº 2016.04.1674P, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade com a regra de transição do Art. 3º incisos I, II, III e único da EC 47/05, ao Segurado **PAULO HENRIQUE DA COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **0404233**, portador do CPF nº 152.560.303-53 e do PIS/PASEP nº 101569150-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

**EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39
PORTARIA Nº: 1.172/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/014228/2014, **RESOLVE:**

REVER por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1015/2014, datada de 30/07/2014 e publicada no DOE nº 165, de 01/09/2014), nos autos do processo

nº 13.000-4875/2014, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade a regra de transição - EC 41/03, ao Segurado **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **002838-0**, portador do CPF nº 041.781.223-04 e do PIS/PASEP nº 10261004279, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

**EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001526/2020-39
PORTARIA Nº: 1275/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0711434-06.2019.8.18.0000, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 09-2020/PGE/PJ/PCMP, e o que consta no TC/013772/2016, **RESOLVE:**

REVER por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-539/2016, datada de 13/05/2016 e publicada no DOE nº 115, de 21/06/2016), nos autos do processo nº 13.000-4021/2016, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade a regra de transição do Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05, a Segurada **REGINA MARIA SOARES GONZAGA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **087538-4**, portador do CPF nº 130.123.713-20 e do PIS/PASEP nº 10105610566, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos da inatividade.

**EM: 24/06/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.001682/2020-08
PORTARIA Nº: 1.149/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do processo nº 0809998-51.2020.8.18.0140, da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício de Cumprimento nº 0349855/2020/LF/PJUD/GAB/PGE-PI, e o que consta no TC/003621/2016, **RESOLVE:**

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1324/2015, datada de 01/12/2015 e publicada no DOE nº 13, de 20/01/2016), nos autos do processo nº 13.000-10587/2015, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, e em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05, ao Segurado **ELCI DA SILVA LOUZEIRO**, ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº **003046-5**, portador do CPF nº 226.499.993-49 e do PIS/PASEP nº 17024431200, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir **sub judice**, a parcela **GIA-METAS** no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 011/2020

Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Diana Beatriz de Almeida**, portadora da matrícula nº 351303-3, em substituição a servidora **Josilene Bento Lacerda**, portadora da matrícula nº 341860-0, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 024/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0333972-6**, Diretor Geral, em 08/07/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2013](#).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 012/2020

Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos nº 08/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Diana Beatriz de Almeida**, portadora da matrícula nº 351303-3, em substituição a servidora **Josilene Bento Lacerda**, portadora da matrícula nº 341860-0, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 08/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0333972-6**, Diretor Geral, em 08/07/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2013](#).

Of. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO da PORTARIA Nº 060/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 08 de julho de 2020.

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna publica a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscal Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
034/2020	FMA Comércio e Distribuição de Ferragens Ltda.	Aquisição de 43 Kits de irrigação do tipo mini aspersão para áreas de 4.500 m ² (COTA PRINCIPAL).	Antônio José Pereira Ferreira	083.209-0	José Pessoa Neto	022.782-0
035/2020	FACILITA Serviços e Vendas e Assistência Técnica Agroindústria I Ltda.	Aquisição de 103 Kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 1000 m ² (COTA RESERVADA).	Antônio José Pereira Ferreira	083.209-0	José Pessoa Neto	022.782-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 001/2020

Teresina (PI), 08 de julho de 2020.

Estabelece a realização de reuniões por videoconferência do Conselho Diretor - CONDIR, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais insertas nos art. 1º, 9º, 12º, "d" do Estatuto da Fundação, e

Considerando as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando a impossibilidade, em razão de tal situação, da realização de reuniões presenciais e de reuniões virtuais com a presença dos conselheiros nas salas próprias de videoconferência dos Centros e Reitoria;

Considerando a PORTARIA PRAD Nº 77/2020, de 18 de março de 2020, que estabelece o regime de trabalho remoto e teletrabalho, como preferencial, nos Campi da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 001/2020 Teresina - PI, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu, com exclusividade, o regime de trabalho remoto e teletrabalho nos Campi e sede da Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 003/2020 Teresina - PI, de 29 de abril de 2020, que prorrogou, até 31 de maio de 2020, o período do regime de trabalho exclusivamente remoto e teletrabalho, nos Campi e sede do Palácio Pirajá da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, bem como a manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico, previstos nos Artigos 1º e 2º da PORTARIA CONDIR Nº 001/2020;

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 004/2020, de 29 de maio de 2020, que prorrogou até 31 de julho de 2020 os efeitos da Portaria CONDIR Nº 001/2020, de 20 de março de 2020 e da Portaria CONDIR Nº 003/2020, de 29 de abril de 2020;

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUN 001/2020, de 27 de abril de 2020, que aprovou em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por videoconferência do CONAPLAN e CEPEX, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros, dispensando a presença física dos mesmos nas salas próprias de transmissão localizadas nos Centros e Reitoria, com aplicação extensiva aos Conselhos de Centro/unidade e Colegiados de Cursos;

Considerando a urgente necessidade de adoção de medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do CONDIR, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.005354/2020-70;

Ad referendum do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por videoconferência do Conselho Diretor - CONDIR, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros, dispensando a presença física dos mesmos nas salas próprias de transmissão localizadas nos Centros e Reitoria.

Parágrafo único. Estende-se para o CONDIR os efeitos do regramento estabelecido na RESOLUÇÃO CONSUN 001/2020 (0318718), de 27 de abril de 2020, no que couber.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CONDIR

Of. 072

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 075/2020

Teresina (PI), 01 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos para administrar, controlar e executar as licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública estadual, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, para aquisição de veículos, conforme descritos no Termo de Referência, Processo SEI nº 00009.000908/2019-51.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando aquisição de veículos conforme descritos no Termo de Referência, Processo SEI nº 00009.000908/2019-51.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização e controle finalístico, bem como sua Homologação desse procedimento licitatório, competem à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ.

Art. 3º Fica a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ responsável pela a organização processual, os atos de controle final e homologação bem como da publicação dos atos dos procedimentos licitatórios cujos objetos foram delegados, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 595

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 076/2020

Teresina (PI), 06 de julho de 2020.

Designa servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
Ordem de Fornecimento nº 06.	C.L. BESERRA & CIA LTDA -ME	Ângelo Matheus Cornélio da Silva CPF: 048.404.403-60 E-mail: Ângelo.mateus@seadprev.pi.gov.br	MATRÍCULA: 340.737-3	Gerência de Suprimento.	Fornecimento de Água Mineral.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 601

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 077/2020

Teresina (PI), 06 de julho de 2020.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
03/2014	CLARO S/A	Antonio Ferreira de Sousa Filho	MATRÍCULA: 03494985	Gerência de Sistema	Linhas telefônicas.
77/2015	R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA				Digitalização e indexação de documentos.
17/2017	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA				Serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 078/2020

Teresina (PI), 06 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos para administrar, controlar e executar as licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública estadual, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER em atender e manter o serviço de atendimento ao público e serviço hospitalar do Estado do Piauí, conforme solicitado no Processo SEINº 00002.004272/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER para realização de procedimentos licitatórios, para registro de preços e aquisição de: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, REAGENTES COM EQUIPAMENTO EM REGIME COMODATO para atender a demanda da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.

Art. 2º Fica a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER responsável pela gestão da organização e controle finalístico, bem como da Homologação e publicação dos atos dos procedimentos cujos objetos foram delegados, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 914/2020 PIAUIPREV, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0301P, 2020.07.0301P, 2020.07.0377P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV**, classe 2, vinculado ao(à) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0552445**, portador do CPF nº: **096.784.763-04**, falecido (a) em **16/01/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			1.588,66		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06			109,95		
TOTAL				1.698,61		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título			Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			1.698,61*50%=849,30			
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS			6.101,06			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			169,86			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			1.019,16			
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
SILVESTRE JOSÉ DE SOUSA	19/06/1958	Cônjuge	156.341.833-91	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00 1.019,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1038/2020 PIAUIPREV, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0331P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSÉ RITA LINO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe 1, vinculado ao(à) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0394840**, portador do CPF nº: **160.341.473-87**, falecido (a) em **01/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO.	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16			3.970,20		
VPNI	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06			1.800,00		
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)					
TOTAL				5.770,20		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título			Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			5.770,20*50%=2.885,10			
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS			6.101,06			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			577,02			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			3.462,12			
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
ANTONIA POMPEU DA SILVA LINO	27/11/1947	Cônjuge	807.322.163-20	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00 3.462,12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126

PORTARIA GP Nº 1086/2020/PIAUIPREV, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0548P. .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **LUCIANO SALES DE SOUZA**, outora ocupante do cargo **SARGENTO**, vinculado ao(a) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0103438**, portador do CPF nº: **065.811.883-87**, falecido (a) em **04/03/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	GERAL - IMPLANTAÇÃO						3.593,11
VPNI	GERAL - IMPLANTAÇÃO						180,25
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .							
GRAT REPRES.DE GABINETE .	GERAL - IMPLANTAÇÃO						200,00
TOTAL							R\$ 3.973,36
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)							3.973,36*50%=1.986,68
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							397,34
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.384,01
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	10/03/1961	Cônjuge	349.301.753-72	04/03/2020	VITALÍCIO	100,00	2.384,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1089/2020/PIAUIPREV, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0549P. .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ZELIA RODRIGUES DA CRUZ**, outora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV**, nível, classe 2, vinculado ao(a) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0519286**, portador do CPF nº: **315.237.733-91**, falecido (a) em **12/03/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.213,86
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						162,03
TOTAL							3.375,89
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)							3.375,89*50%=1.687,94
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							347,89
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.087,35
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MOISES ANTÔNIO DA CRUZ	06/07/1943	Cônjuge	011.562.333-72	12/03/2020	VITALÍCIO	100,00	2.087,35

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1120/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 05 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2019.07.2478P / 2016.07.1282P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **CICERO RICARDO DE MESQUITA**, outora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe **ESPECIAL**, padrão B, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº: **0031402**, portador do CPF nº: **347.768.853-87**, falecido (a) em **19/06/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6026,35** (Seis mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16						6.384,86
TOTAL							6.384,86
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.384,86 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 6026,35							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1962	Companheiro(a)	565.488.933-87	01/07/2020	VITALÍCIO	50,00	3.013,18
LUMA DE OLIVEIRA MESQUITA.	23/04/2001	Filho (a) Menor não emanc.	617.820.573-23	25/11/2019	23/04/2022	50,00	3.013,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1123/2020 PIAUIPREV, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0601P. .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **ABILIO CARNEIRO DE GÓIS**, outora ocupante do cargo **SOLDADO**, vinculado ao(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0318345**, portador do CPF nº: **066.543.633-53**, falecido (a) em **26/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.478,93
TOTAL							3.478,93
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)							3.478,93*50%=1.739,46
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							347,89
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.087,35
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA NERY DE GOIS	17/12/1939	Cônjuge	933.396.153-49	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00	2.087,35

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1124/2020 PIAUIPREV, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0513P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOSÉ REGINALDO FERRO**, outrora ocupante do cargo **SUBTENENTE**, vinculado ao(a) **SCISBTE-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0122998**, portador do CPF nº: **183.299.003-63**, falecido (a) em **23/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.604,66					
TOTAL		4.604,66					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		12.571,68*50%=6.285,84					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.254,64					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		7.540,48					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO DA ROCHA MACÊDO FERRO	04/03/1963	Cônjuge	444.387.883-15	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00	2.762,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1139/2020 PIAUIPREV, 04 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0069P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - III**, classe 2, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0583553, portador do CPF nº: 226.850.493-04, falecido (a) em 23/12/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2318,32 (Dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJPI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.256,79					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DALC Nº 71/06	61,53					
TOTAL		2.318,32					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JÓÃO DUARTE RIBEIRO	25/05/1938	Cônjuge	065.058.213-68	01/01/2020	VITALÍCIO	100,00	2.318,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1152/2020 PIAUIPREV, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0377P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, outrora ocupante do cargo **Analista Judiciário / Analista Judicial**, nível 15, classe , vinculado ao(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **411878-2**, portador do CPF nº: **096.784.763-04**, falecido (a) em **16/01/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO .	LEI Nº 6.375/13 c/c LEI Nº 6.974/17	12.571,68					
TOTAL		12.571,68					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		12.571,68*50%=6.285,84					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.254,64					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		7.540,48					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SILVESTRE JOSÉ DE SOUSA	19/06/1958	Cônjuge	156.341.833-91	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00	7.540,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1205/2020/PIAUIPREV, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0456P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **IRENE MONTEIRO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV**, nível , classe 2, vinculado ao(a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0726036**, portador do CPF nº: **239.253.293-15**, falecido (a) em **29/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018 art. 127 da LC nº 71/06	3.177,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .		162,03					
TOTAL		3.339,35					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.339,35 * 50% = 1.669,68					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		333,94					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.003,61					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JEREMIAS NOBERTO DA SILVA	10/06/1947	Cônjuge	181.998.603-91	29/02/2020	VITALÍCIO	100,00	2.003,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126

PORTARIA GP Nº 1206/2020/PIAUIPREV, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0525P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020, em favor do dependente do segurado MANOEL FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES, outorora ocupante do cargo 3º SARGENTO, vinculado aos INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0103381, portador do CPF nº: 096.855.533-00, falecido em 13/02/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Anexo II da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7.132/2018	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	60,87
GRAT. REPRES. DE GABINETE.	Art. 77, Lei 3.496/77	200,00
TOTAL		4.268,97

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.653,99 * 50% = 1.827,00
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	365,40
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.192,39

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,00	627,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	102,39	40,96
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)		
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)		
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.712,96

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	07/06/1956	Cônjuge	217.406.823-00	13/02/2020	VITALÍCIO	100,00	1.712,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1209/2020 PIAUIPREV, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0569P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020, em favor do dependente do segurado JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, outorora ocupante do cargo 2º SARGENTO, vinculado aos INATIVOS -POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0102873, portador do CPF nº: 151.939.503-53, falecido em 24/02/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSIDIO.	Anexo II da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei nº 7.132/2018			3.843,79			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12			225,18			
GRAT. REPRES. DE GABINETE.	Art. 77, Lei 3.496/77			200,00			
TOTAL				4.268,97			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				4.268,97 * 50% = 2.134,48			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				426,90			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.561,38			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSARIO SOUSA FERREIRA	07/06/1949	Cônjuge	150.823.503-15	24/02/2020	VITALÍCIO	100,00	2.561,38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1210/2020 PIAUIPREV, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0048P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º do ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado JONAS PEREIRA DA SILVA, outorora ocupante do cargo PROFESSOR 4º HS, nível IV, classe SE, vinculado ao 4ª. GRE - REGIAO SUDESTE-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0714992, portador do CPF nº: 138.283.123-49, falecido em 28/12/2019, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018.			4.062,18			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			100,93			
TOTAL				4.163,11			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				4.163,11 * 50% = 2.081,56			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				416,31			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.497,87			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIVANE ALVES DA LUZ SILVA	10/05/1966	Cônjuge	340.458.483-04	28/12/2019	VITALÍCIO	100,00	2.497,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1227/2020 PIAUIPREV, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0582P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR A - IV, nível, classe 1, vinculado ao INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0744956, portador do CPF nº: 130.934.363-20, falecida em 09/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			3.005,82			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DALC Nº 71/06			86,88			
TOTAL							
3.092,70							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.172,44 * 50% = 1.586,22			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				317,24			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				1.903,46			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO RAULINO DA SILVA	10/07/1934	Cônjuge	099.210.013-53	29/03/2020	VITALÍCIO	100,00	1.903,46

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			3.005,82			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DALC Nº 71/06			86,88			
TOTAL							
3.092,70							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)							
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				R\$ 1.855,62			
CALCULO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, ART.24				100% 1ª faixa		R\$1045,00	
				60% 2ª faixa		R\$ 486,37	
TOTAL				R\$1531,37			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANOEL MENDES DA SILVA	04/09/1940	Cônjuge	077.909.613-49	09/03/2020	VITALÍCIO	100,00	R\$1.531,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.229/2020 - PIAUIPREV, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0571P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) TERESINHA DE JESUS CUNHA DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR A - IV - 40 hs, vinculado ao(à) INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 055188X, portador do CPF nº: 395.606.603-06, falecido (a) em 29/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c anexo IV da Lei 7.081/2017 acrescentada pelo art. 2º, I da lei 7.131/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16			3.005,82			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06			166,62			
TOTAL							
3.172,44							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.172,44 * 50% = 1.586,22			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				317,24			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				1.903,46			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO RAULINO DA SILVA	10/07/1934	Cônjuge	099.210.013-53	29/03/2020	VITALÍCIO	100,00	1.903,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.231/2020 - PIAUIPREV, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0557P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) BENEDITO DOURADO FELIX, outrora ocupante do cargo AGENT. OPER. SERVIÇO - CLASSE I - PADRÃO D, vinculado ao(à) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0496227, portador do CPF nº: 138.051.773-72, falecido (a) em 01/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO .	art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.2º, inciso II da lei nº 7133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16 c/c art. 2º, inciso II da lei 7.131/18			1.004,27			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 1394			62,40			
TOTAL							
1.066,67							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.066,67 * 50% = 533,34			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				106,67			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				640,00			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOURADO	24/07/1947	Cônjuge	349.422.543-53	01/03/2020	VITALÍCIO	100,00	640,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de julho de 2020 • Nº 126

PORTARIA GP Nº 1.247/2020 - PIAUIPREV, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0272P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, classe III, PADRÃO E, vinculado ao(a) HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 026001X, portador do CPF nº: 227.449.753-20, falecido (a) em 08/01/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.712,10					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	35,97					
TOTAL		1.748,07					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Valor Médio Apurado	(349.883,22 / 302) = 1.158,55						
Tempo de Contribuição	12834 (35 Anos, 1 Meses e 29 Dias)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado 1.158,55*(60%+30%) = 1.042,70							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00							
*30 pontos percentuais referente a 15 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado	1.042,70						
Complemento Constitucional	0,00						
Valor do provento*	1.042,70						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.042,70*50%=521,35						
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	104,27						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	625,62						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA PAZ LUZ DE SOUSA ARAUJO	09/07/1953	Cônjuge	159.986.223-91	08/01/2020	VITALÍCIO	100,00	625,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1248/2020 PIAUIPREV, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0458P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada DELZUTE MARIA ROSAL ALVES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 hs, nível IV, classe B, vinculado aos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0502839, portador do CPF nº: 428.843.303-72, falecida em 25/02/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.177,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	216,34					
TOTAL		3.393,66					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.393,66 * 50% = 1.696,83						
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	339,37						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.036,20						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO ALVES BEZERRA	03/08/1942	Cônjuge	029.999.863-00	25/02/2020	VITALÍCIO	100,00	2.036,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1915

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.001015/19-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 009/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de 13,71 km de estrada vicinal com revestimento primário do povoado Carnaíba/Povoado Jacaré, zona rural do município de Regeneração-PI. Abertura 24/07/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 117/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 458.846,71 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.001062/19-89

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 010/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviço de 20.642m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Landri Sales-PI. Abertura 24/07/2020 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.735.661,56 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.001066/17-60

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 011/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviço de 13.066,46m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de União-PI. Abertura 24/07/2020 às 13:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.211.878,35 (Um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/20-71. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. OBJETO: 2º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 23,91% (vinte e três inteiros e noventa e um centésimos por cento) ao Contrato. VALOR: R\$ 69.886,95 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). ORÇAMENTO: 450101.26.782.0008; PA-1871; ND-449051; FR - 17. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADO.

Of. 461



FEPISERH
Fundação Especial Piauiense
de Serviços Hospitalares

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.384/2019 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hemostáticos absorvíveis a base de celulose regenerada e membrana substituta de duramater, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas (HGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 13/07/2020, às 14:00 (quatorze horas). Abertura das Propostas: 27/07/2020 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas). Início da Disputa de Lances: 27/07/2020 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).



Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 13/07/2020, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020/FEPISERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.112/2019

LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para Craniótomo AESCULAP, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas (HGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/07/2020, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 27/07/2020 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 27/07/2020 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 13/07/2020, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 047

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATONº 105/2020/FEPISERH

Dispensa de Licitação Nº 39/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.857/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.229.270/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO VISANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJLE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 67.392,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

Fonte Recursos: 44.90.52.08 - Equipamento e Material Permanente/ Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto Estadual nº 18.895/2020.

Data da Assinatura: 08 (oito) de julho de 2020.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 044/2020

PROCESSO: 529/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 10.645.510/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO (SALBUTAMOL SPRAY 100 MG/DOSE) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA/INFECTADOS POR COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME SOLICITADO PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 044/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.362,00 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0113; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 00.

Diretoria Geral/HILP, em 07 de julho de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 091/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 36.140,12
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 090/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 43.847,50
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0379/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0379/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0379/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 44.165,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0349/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0349/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: LABOFLORES CENTRO DE IMAGENS
MEDICOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51
OBJETO: Serv. Med. De laudo de Diagnostico por imagem
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensa de Licitação Nº 349/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0344/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0344/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensa de Licitação Nº 344/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 25.122,11
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensa de Licitação Nº 144/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 30.392,66
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 01/2020 - COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATO: Nº 07/2020

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CONTRATADO: H.L. Hellmann

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020

FONTE: 100

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Custódia Maria P. da Cruz Leopoldo
Coordenadora

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 02/2020 - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**
CONTRATO: Nº 08/2020
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus
CONTRATADO: K N Araújo e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR GLOBAL: R\$ 5.796,80 (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020
FONTE: 100
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Custódia Maria P. da Cruz Leopoldo
Coordenadora

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 03/2020 - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**
CONTRATO: Nº 09/2020
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus
CONTRATADO: K N Araújo e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR GLOBAL: R\$ 3.095,00 (Três mil e noventa e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020
FONTE: 100
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Custódia Maria P. da Cruz Leopoldo
Coordenadora

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 04/2020 - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**
CONTRATO: Nº 10/2020
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus
CONTRATADO: Med Hospitalar Produtos Médicos e Hospitalares ME
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VALOR GLOBAL: R\$ 25.086,00 (Vinte e cinco mil oitenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020
FONTE: 100
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Custódia Maria P. da Cruz Leopoldo
Coordenadora

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 05/2020 - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**
CONTRATO: Nº 11/2020
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus
CONTRATADO: Luiz Pinheiro Leal - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR GLOBAL: R\$ 4.993,10 (Quatro mil novecentos noventa e três reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020
FONTE: 100
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

Custódia Maria P. da Cruz Leopoldo
Coordenadora

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**

Nº DO CONTRATO: 020/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: Rua Barroso, 1654, Vermelha, Teresina - PI
CNPJ DO CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 76.101,40 (setenta e seis mil e cento e um reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso IV. INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.758.851/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS
VALOR GLOBAL: R\$ 1.972,00 (um mil e novecentos e setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2020
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: F. REIS FILHO & CIA LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 REFERENTE A SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso IV. INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.758.851/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE CANALIZAÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS
VALOR GLOBAL: R\$ 25.522,30 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2020
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: F. REIS FILHO & CIA LTDA

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 09/2017.

Termo de Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 09/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Contratada: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua.
Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato 09/2017, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para a Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, por mais 12 meses, pelo período de 07/06/2020 e 07/06/2021, conforme artigo 57, II, DA Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 05/06/2020.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Contratante) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000274/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 006/2018-CPL
CONTRATO Nº: 035/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 52.035,48m² de vias públicas no município de Altos/PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº 035/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Lucas Sampaio Germano da Silveira

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000192/18-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 014/2018-CPL
CONTRATO Nº: 028/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE
CONTRATADA: PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de 6.500,00m² nas vias urbanas do município de Aroeiras do Itaim - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº 028/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Francisco Hernandez de Sousa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000719/18-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2019-CPL
CONTRATO Nº: 008/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de 7.340,34m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de Bertolínia -PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº 008/2019.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000184/18-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 011/2018-CPL
CONTRATO Nº: 017/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE
CONTRATADA: PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada



para executar os serviços de 2.500,00m² metros quadrados de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Francisco Macêdo - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº 017/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Francisco Hernandes de Sousa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000219/18-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 019/2018-CPL

CONTRATO Nº: 001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade

a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de

3.628,80m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do

Município de Marcolândia -PI, e a modificação unilateral em

acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual

, para adimplimento do contrato de nº 001/2019.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000415/18-40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 020/2018-CPL

CONTRATO Nº: 034/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA-ME OBJETO: o objeto deste instrumento

contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada

para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas

vias urbanas do município de Picos - PI, e a modificação unilateral em

acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual

, para adimplimento do contrato de nº 034/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Francisco Hernandes de Sousa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000220/18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 015/2018-CPL

CONTRATO Nº: 029/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade

a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de

7.265,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas do

município de São Francisco do Piauí, e a modificação unilateral em

acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual

, para adimplimento do contrato de nº 029/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

Of. 201

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000156/18-83

e AA.152.1.000209/18-99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 016/2018-CPL

CONTRATO Nº: 019/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade

a Contratação de empresa especializada para executar os serviços

4.944,15m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do

município de Aroazes/PI e de 3.599,99m² de pavimentação em

paralelepípedo nas vias urbanas do município de Geminiano/PI, e a

modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 -

Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº

019/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro M de Sousa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000033/18 e

AA.152.1.000170/18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 010/2018

CONTRATO Nº: 009/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO - ME

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade

a contratação de empresa especializada para executar os serviços de

pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas dos municípios de

Campo Alegre do Fidalgo e Floresta do Piauí; Campo Alegre do Fidalgo

- execução de 3.997,00m² de pavimentação em paralelepípedo e Floresta

do Piauí - execução de 4.998,72m² de pavimentação em paralelepípedo,

e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 -

Recursos do Tesouro Estadual, para adimplimento do contrato de nº

009/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Antônio Rufino da Silva Neto

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000112/18-46

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2018-CPL

CONTRATO Nº: 032/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SDE

CONTRATADA: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES

LTDA

OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade

a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de

pavimentação em paralelepípedo de 33.306,00m² nas vias urbanas do

município de Floriano - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a

fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para

adimplimento do contrato de nº 032/2018.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PI: 1220

NATUREZA: 44.90.51

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor

Leonam Pinheiro Neri

PELA CONTRATADA: Janielson Bezerra

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000144/18 e AA.152.1.000191/18-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 008/2018
CONTRATO Nº: 008/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES - ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas dos municípios de Isaías Coelho - PI e Vera Mendes - PI; Isaías Coelho - execução de 5.148,00m² de pavimentação em paralelepípedo e Vera Mendes - execução de 2.550,00m² de pavimentação em paralelepípedo, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplemento do contrato de nº 008/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000334/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 021/2018-CPL
CONTRATO Nº: 023/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.554,63m² nas vias urbanas do município de Itaueira - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplemento do contrato de nº 023/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Fredson Pinheiros Rodrigues

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000183/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 017/2018-CPL
CONTRATO Nº: 011/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.989,64m² nas vias urbanas do município de Nazaré do Piauí - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplemento do contrato de nº 011/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Fredson Pinheiros Rodrigues

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000185/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 003/2018-CPL
CONTRATO Nº: 012/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 4.144,20m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de São Julião - PI, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplemento do contrato de nº 012/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000172/18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 007/2018
CONTRATO Nº: 022/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME
OBJETO: o objeto deste instrumento contratual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 6.569,50m² de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Vila Nova do Piauí, e a modificação unilateral em acrescentar a fonte de recursos 100 - Recursos do Tesouro Estadual, para adimplemento do contrato de nº 022/2018.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro Estadual.
PI: 1220
NATUREZA: 44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00117.000494/2020-77.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV
CNPJ: Nº 06.553.481/0003-00
CONTRATADA: Vobys Gestão de Pessoas LTDA.
CNPJ: 05848.102/0001-85.
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2018, estabelecida na sua Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 15.06.2020, para os Lotes 02,03,04, e a prorrogação da execução do Lote 05, constantes do objeto do presente contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2020.
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1946.
NATUREZA DE DESPESA: 449040.
FONTE DE RECURSOS: 00000000117.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Interveniente: Merlong Solano Nogueira.
Pela Contratada Leandro Ligoski.

Of. 519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-DL/SEADPREV/PI PROCESSO SEI Nº 00002.001368/2020-27- EADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO (Realizar viagem ao seguinte destino: Teresina (PI)- Luís Correia (PI)/ Delta do Parnaíba (PI) - Teresina(PI), PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço GLOBAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2020

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília-DF).

DATA DA RODADA DE LANCES: 06/08/2020

HORÁRIO DA RODADA DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> (SEADPREV); e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018

- 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV.

FONE: (86) 3216-1720 Ramal - 215 e e-mails:

licitacoes@seadprev.pi.gov.br e alba.walerya@seadprev.pi.gov.br

Alba Walérya Machado Lima
Pregoeira - DL/GP/SEADPREV

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa
Diretorade Licitações em exercício -DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 01

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-DL/SEADPREV/PI PROCESSO SEI Nº 00227.000020/2019-44 - SEADPREV/PI

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Avaliação Atuarial Anual dos Fundos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço GLOBAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28.07.2020

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília-DF).

DATA DA RODADA DE LANCES: 29.07.2020

HORÁRIO DA RODADA DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> (SEADPREV); e TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018

- 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV.

FONE: (86) 3216-1720 Ramal - 215 e e-mails:

licitacoes@seadprev.pi.gov.br e paula.madeira@seadprev.pi.gov.br

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Pregoeira - DL/GP/SEADPREV

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa
Diretorade Licitações em exercício -DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029631/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008508/2020-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 022/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí; CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: TELETECHNOS - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática Ltda - ME, CNPJ DO CONTRATADO: 13.577.421/0001-21, OBJETO: Reforma na U. E. José Mendes de Vasconcelos no município de Joaquim Pires/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.369,08 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove Reais e oito centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Rommel Melo Pereira da Silva - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0057506/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008508/2020-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: TELETECHNOS - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática Ltda - ME., CNPJ DO CONTRATADO: 13.577.421/0001-21, OBJETO: Serviços de complementação de muro, recuperação do alambrado e pintura da quadra na U.E. Pequena Rubim, em Teresina/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 65.468,39 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021957; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Rommel Melo Pereira da Silva - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026502/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008508/2020-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: TELETECHNOS - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA - ME, CNPJ DO CONTRATADO: 13.577.421/0001-21, OBJETO: Reforma da U. E. São José, no município de Campo Largo Piauí. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 203.653,26 (duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Rommel Melo Pereira da Silva - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005655/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008508/2020-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 022/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: TELETECHNOS - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA - ME, CNPJ DO CONTRATADO: 13.577.421/0001-21, OBJETO: Reforma e Ampliação na U. E. Hilton Leite de Carvalho em Nazária - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 93.894,69 (noventa e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Rommel Melo Pereira da Silva - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036078/2017, PROCESSO SEI nº 00011.008508/2020-89, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: TELETECHNOS - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA - ME, CNPJ DO CONTRATADO: 13.577.421/0001-21, OBJETO: Reforma e Serviços de Paisagística da Sede da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME no município de Teresina/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 450.722,51 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Rommel Melo Pereira da Silva - Responsável.

Of. 104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0047880/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008539/2020-30, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 012/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80, OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Áurea Freire (ex. U. E. Edgar Nogueira) em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 766.282,93 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037050/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008539/2020-30, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 012/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO

CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80, OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Maria do Carmo Reverdosa Cruz em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 405.042,83 (quatrocentos e cinco mil quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0034578/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008539/2020-30, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80. OBJETO: Reforma da Escola de Aplicação Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 799.097,31 (setecentos e noventa e nove mil noventa e sete reais e trinta e um centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável Construtora Padrão Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0045898/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008539/2020-30, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: Construtora Padrão LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80, OBJETO: Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U. E. Lourival Parente em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 24.992,39 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0045898/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008539/2020-30, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2017, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96, CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80, OBJETO: Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U. E. Padre Antônio José do Rego em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 87.376,12 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020**

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0045898/2016. PROCESSO SEI Nº 00011.008539/2020-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80 OBJETO: Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Anicota Bulamaqui em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 37.358,77 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0047698/2016. PROCESSO SEI Nº 00011.008539/2020-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 06.554.118/0001-80. OBJETO: Construção de Nova Fachada Padrão SEDUC na U. E. D. Severino, em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 101.733,45 (cento e um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036284/2015 - 0023924/2017 PROCESSO SEI Nº 00011.008539/2020-30 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Padrão Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80 OBJETO: Reforma, Ampliação, Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma do Muro na U. E. Matias Olímpio em Teresina PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 531.867,44 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 e 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003289/2017. PROCESSO SEI Nº 00011.008539/2020-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80. OBJETO: Reforma da U. E.

Anicota Burlamaqui em Teresina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 120.165,27 (cento e vinte mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023006/2017. PROCESSO SEI Nº 00011.008539/2020-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80. OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Modestina Bezerra em Teresina/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 557.647,33 (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Responsável

Of. 103**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0027435/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008511/2020-01 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57. OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. João Antônio da Vera, no município de Vera Mendes - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 229.321,74 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual). SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins- Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030896/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008511/2020-01 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57. OBJETO: Reforma do campo e da quadra poliesportiva no CAIC Prof. Balduino B. de Deus no município de Oeiras - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 138.094,19 (cento e trinta e oito mil noventa e quatro reais e dezenove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12363021897. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual). SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins- Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036054/2015, PROCESSO SEI nº 00011.008511/2020-01 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 007/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57. OBJETO: Reforma e Ampliação na U. E. Maria de Carvalho em Santo Antônio de Lisboa - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 854.575,48 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual). SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins- Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032099/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008511/2020-01 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 007/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57. OBJETO: Reforma e Ampliação na U. E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 606.892,45 (seiscentos e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/4.4.90.51 FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual). SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins- Responsável.

Of. 105



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2020/ZPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, V da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;
LOCATÁRIO: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
LOCADOR: NELSON NERY COSTA;
OBJETO: locação de 02 (duas) salas comerciais, de nº 205 e 206, localizadas no Edifício Euro Business, na Avenida Jóquei Clube, nº 299, em Teresina, incluídas 02 (duas) vagas de garagem na sobreloja 36 e 37, para funcionamento do escritório da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba na capital do Estado;
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2020.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.07.2020/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de locação de imóvel celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e o Senhor NELSON NERY COSTA;
LOCATÁRIO: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
LOCADOR: NELSON NERY COSTA;
OBJETO: locação de 02 (duas) salas comerciais, de nº 205 e 206, localizadas no Edifício Euro Business, na Avenida Jóquei Clube, nº 299, em Teresina, incluídas 02 (duas) vagas de garagem na sobreloja 36 e 37, para funcionamento do escritório da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba na capital do Estado;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, V da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2020;
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2020.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 034/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	Aquisição de 43 Kits de irrigação do tipo mini aspersão para áreas de 4.500 m ² (COTA PRINCIPAL).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08/07/2020
Valor Global	R\$ 65.953,40
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110/100
Convênio	887220/2019 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 035/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	FACILITA Serviços e Vendas e Assistência Técnica Agroindustrial Ltda.
CNPJ da Contratada	10.304.614/0001-10
Resumo do Objeto	Aquisição de 103 Kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 1000 m ² (COTA RESERVADA).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	08/07/2020
Valor Global	R\$ 110.490,16
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110/100
Convênio	887220/2019 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Djael Dias da Silva Júnior

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 006/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA, em virtude do que consta no Decreto Municipal nº 19.890 de 06 de julho de 2020, em razão da dificuldade de acesso ao Município de Teresina, por força da redução de voos disponibilizados pelas empresas aéreas, devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19, o que restringe a possibilidade de participação de licitantes no processo e pode comprometer a concorrência do certame.

A sessão fica adiada para o dia 10 de setembro de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 07 de julho de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 005/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, em virtude do que consta no Decreto Municipal nº 19.890 de 06 de julho de 2020, em razão da dificuldade de acesso ao Município de Teresina, por força da redução de voos disponibilizados pelas empresas aéreas, devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19, o que restringe a possibilidade de participação de licitantes no processo e pode comprometer a concorrência do certame.

A sessão fica adiada para o dia 01 de setembro de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 07 de julho de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 007/2020, COMUNICA o ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA, em virtude do que consta no Decreto Municipal nº 19.890 de 06 de julho de 2020, em razão da dificuldade de acesso ao Município de Teresina, por força da redução de voos disponibilizados pelas empresas aéreas, devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19, o que restringe a possibilidade de participação de licitantes no processo e pode comprometer a concorrência do certame.

A sessão de licitação fica remarcada para acontecer no dia 20 de agosto de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 07 de julho de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 011/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Produtos de Limpeza para este Hospital Regional Senador Cândido Ferraz.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de Nº 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	MARIA DO SOCORRO MACÉDO SILVA AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.054.995/0001-52, INSC. ESTADUAL 19.209560-9
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	13 (treze) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$: 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa MARIA DO SOCORRO MACÉDO SILVA AZEVEDO - ME

São Raimundo Nonato-PI, 13 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016	
Nº PROCESSO: 00313.000011/2020-18	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação de preços.
Prazo de vigência	17/02/2020 a 17/02/2021
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	30/06/2020
Valor Mensal após a Repactuação.	R\$ 43.932,70 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 061

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017	
Nº PROCESSO: 00002.000815/2020-21	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ- SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2017, cujo objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.
Prazo de vigência	28/06/2020 a 28/06/2021
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	30/06/2020
Valor mensal	R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)
Gestão/Unidade	21101
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 138/2020/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 043/2020/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.535/2020/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA-ME
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. EM CARÁTER DE

URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CLORETO DE CÁLCIO 10%- AMPOLA) PARA USO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI E NUTRIÇÃO PARENTERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Valor do contrato: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais)

Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0113; Projeto 22.29; Subelemento: 08.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art.24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 09 (nove) de julho de 2020.

Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 16/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.149741/17-94

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por item. DATAS E HORÁRIOS: Início do Acolhimento de Propostas: 14/07/2020, às 13h00; Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 10h00; Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/07/2020, às 10h00. LOCAL: Sistema Licitações-e (Banco do Brasil) no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde - Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI - Av. Pedro Freitas, S/N, 1º Andar - Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI - Endereços eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com - Telefone: (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Publique-se.

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 318

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.008338/20-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 163/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL DISTRIBUÍDO EM PLANTÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de fórmula nutricional completa, hiperproteica com L- arginina, zinco, selênio, vitamina C, A, E, isento de glúten, sacarose e lactose, específico para cicatrização de úlceras e outras situações que exijam estímulo de cicatrização em embalagem com 200 ml (CUBITAN), para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS.

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 321



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00028.000458/2020-11

Unidade Gestora: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº
10/2020 - CPL/PMPI,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2020 - CPL/PMPI
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO PIAUÍ E A
EMPRESA ÔMEGA JEANS LTDA
- ME, CNPJ Nº
07.093.190/0001-88.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, CEP: 64.014-220, neste ato representado pelo Comandante Geral da PMPI, Senhor **Lindomar Castilho Melo** - Cel PM, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.8006-87, inscrito (a) no CPF nº 343.178.483-68; e a Empresa **Ômega Jeans Ltda - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Piauí, estabelecida à rua Afonso Pensa, 1925, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.190/0001-88, aqui representada por Antônio Lima de Alencar, inscrito(a) no CPF nº 185.582.593-72, portador(a) da carteira de identidade RG nº 326726 SSP PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve, na forma da lei, APOSTILAR o presente CONTRATO, elaborado de acordo com parágrafo único, artigo 38, e 55 da Lei 8.666/93, mediante às cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a retificação unilateral, por parte da Administração, da **Ação Orçamentária** disponível no Termo de Contrato nº 10/2020 - CPL/PMPI, conforme recomendação contida no item 3 referente ao DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 313/2020, Processo nº 00028.000458/2020-11.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 10/2020 - CPL/PMPI que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26101 - UG Principal;

Função Programática: 06 - Segurança Pública;

Subfunção: 181 - Policiamento;

Programa de Governo: 0003 - Piauí Seguro;

Fonte: 110 - Convênio;

Programa de Trabalho: 26.101. 1.06.181.0003.4999

Elemento de Despesa: 30 - Material de consumo;

Natureza de despesa: 3.3.90.30;

PI: 4999 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Corona Vírus;

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais originárias e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Lindomar Castilho Melo - Cel PM

Comandante Geral da PMPI

Of. 874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 27/07/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral/SICONV 876598-2018. VALOR: R\$ 475.252,38. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 07 de julho de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 3188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001-2020 - REABERTURA

Processo Administrativo RDC nº 044/2020. A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, site www.licitacoes-e.com.br, torna público que, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelo Decreto nº 8.024 de 04 de junho de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas específicas ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC - na forma Eletrônica - RDC Eletrônico nº 001-2020, modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, Empreitada Por Item para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a ser construído na sede do município de Belém do Piauí, Convênio SICONV nº 873942/2018. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 08h do dia 29 de julho de 2020. A retirada do edital ocorrerá, exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí-PI localizada na Rua 14 de dezembro nº 281 Centro, Belém do Piauí-PI. Tel. (89)3441-0028, em todos os dias úteis das 08h às 13h ou pelo e-mail: licitabelem@gmail.com.

RDC ELETRONICO Nº 002-2020

Processo Administrativo RDC nº 055/2020. A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, site www.licitacoes-e.com.br, torna público que, com fundamento na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011 e pelo Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas específicas ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC - na forma Eletrônica - RDC Eletrônico nº 001-2020, modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, Empreitada Por Item para contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentações em diversas ruas, extensão de rede elétrica em baixa tensão, fazenda solar e iluminação no município de Belém do Piauí, com a finalidade de execução do projeto "Avançar Cidades". O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 10h do dia 29 de julho de 2020. A retirada do edital ocorrerá, exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, PI localizada na Rua 14 de dezembro nº 281 Centro, Belém do Piauí-PI. Tel. (89) 3441-0028, em todos os dias úteis das 08h às 13h ou pelo e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 15 de julho de 2020.

JOSSEMAR MANOEL DIAS
Presidente da CPL/BELÉM DO PIAUÍ - PI

P. P. 3189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CC003/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UMA ÁREA RECREATIVA NO QUILOMBO MIMBÓ NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI

DATA DA SESSÃO: 08/07/2020

EMPRESA VENCEDORA: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.767.222/0001-28.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 78.451,46 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2020

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CC003/2020
ITEM ADJUDICADO: DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UMA ÁREA RECREATIVA NO QUILOMBO MIMBÓ NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI
DATA DA SESSÃO: 08/07/2020
EMPRESA ADJUDICADA: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ nº 26.767.222/0001-28.
VALOR: R\$78.451,46 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/07/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CC003/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ DA CONTRATADA: 26.767.222/0001-28
OBJETO: DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UMA ÁREA RECREATIVA NO QUILOMBO MIMBÓ NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI
VALOR: R\$78.451,46 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0008.3067; FONTE DE RECURSOS 100; NATUREZA DA DESPESA 449051; AUTOR DA EMENDA 43 - FRANZÉ SILVA; EMENDA PARLAMENTAR 10096
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE / JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - CONTRATADO

Of. 668

OUTROS

MARIA ELVIRA DRES DI BORTOLOZZO, CPF n.º 020.068.278-47, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 2777/15 da atividade de Produção de Sequeiro (arroz, soja e milho) localizado nas Fazendas Gironda IV, V e VII, Zona Rural do Município de Sebastião Leal, Uruçui e Antônio Almeida-PI.

SÉRGIO LUIS BORTOLOZZO JÚNIOR, CPF n.º 921.615.613-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 2485/17 da atividade de Cultivo de Sequeiro e reflorestamento com eucalipto localizado nas Fazendas Gironda I, II e III, Zona Rural do Município de Antônio Almeida-PI.

P. P. 3180

MARCELO MIRANDA FERNANDES torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a divulgação da LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE AGROPASTORIL, na FAZENDA APACHE, Baixa Grande do Ribeiro-PI, na qual foi determinado estudo de impacto ambiental, obedecendo aos critérios constantes da Portaria nº 011/69, de 30 de junho de 1983, da Diretoria Geral do Departamento de Imprensa Nacional e RESOLUÇÃO CONAMA N.º 006, de 24 de janeiro de 1986

P. P. 3182

Graju Agropecuária Ltda, CNPJ: 12.403.052/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a regularização da Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 1.825 m³/ano, na Fazenda Serra do Grajáú, Miguel Leão-PI. Latitude 05° 43' 18 S, Longitude- 25° 41' 37 "W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Médio Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

Graju Agropecuária Ltda, CNPJ: 12.403.052/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a dispensa de Licenciamento Ambiental de um Tanque Aéreo de Armazenamento de Combustíveis com capacidade de 15 m³, localizado no imóvel rural Serra do Graju localizado na zona rural do município de Miguel Leão-PI.

Graju Agropecuária Ltda, CNPJ: 12.403.052/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação da atividade agrosilvopastoril, do imóvel rural Serra do Graju localizado na zona rural do município de Miguel Leão-PI

P. P. 3183

FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, com o CNPJ: 13.944.531/0001-84, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Licença Prévia com Nº 3264/19 e validade até 13/11/2020, para o empreendimento Fazenda Mundo Novo com área de intervenção de 8.337,310 ha, localizado na Gleba Mundo Novo - Zona Rural do município de Sebastião Leal - PI.

FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, com o CNPJ: 13.944.531/0001-84, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Licença de Instalação com Nº 3424/19 e validade até 13/11/2021, para o empreendimento Fazenda Mundo Novo com área de intervenção de 8.337,310 ha, localizado na Gleba Mundo Novo - Zona Rural do município de Sebastião Leal - PI.

FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, com o CNPJ: 13.944.531/0001-84, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Autorização de Desmatamento com Nº 2022.5.2020.10384 e validade até 09/06/2021, para o empreendimento Fazenda Mundo Novo com área de intervenção de 8.337,310 ha, localizado na Gleba Mundo Novo - Zona Rural do município de Sebastião Leal - PI.

P. P. 3184

EDITAL

Posto Curral Novo Derivados de Petróleo Ltda. - Posto & Pousada Curral Novo, inscrito no CNPJ nº 35.363.277/0001-63, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Dom Inocêncio - PI.

P. P. 3181

EDITAL

W Barbosa Portela - Posto Mateus, inscrito no CNPJ nº 36.016.349/0001-69, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Sigefredo Pacheco - PI.

P. P. 3181

FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, com o CNPJ: 13.944.531/0001-84, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, a Licença de Operação com Nº 3425/19 e validade até 22/06/2024, para o empreendimento Fazenda Mundo Novo com área de intervenção de 8.337,310 ha, localizado na Gleba Mundo Novo - Zona Rural do município de Sebastião Leal - PI.

P. P. 3185



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.